

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **LAR PAULO DE TARSO**

Matrícula da PJ¹: **83316**

CNPJ¹: **29.274.131/0001-49**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, **25** de **junho** de 202**4**

Camila Mazzer
de Aquino

Assinado de forma digital por
Camila Mazzer de Aquino
Dados: 2024.06.25 15:58:35
-03'00'

CAMILA MAZZER DE AQUINO

ADVOGADA

OAB/SP 183.309

(1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo

(2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))

(3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF

(4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.

LAR PAULO DE TARSO
CNPJ nº 29.274.131/0001-49

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 18 de junho de 2024

Data, hora e local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 10h00, em segunda e última convocação, reuniram-se os associados do Lar Paulo de Tarso, à Rua Souza Lima, 433, Copacabana, Rio de Janeiro, para realização de Assembleia Geral Ordinária.

Convocação: Os associados foram formalmente convocados, nos termos do art. 11º do Estatuto Social vigente.

Ordem do dia: (1) Análise das demonstrações financeiras e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 2023; (2) Alteração do Estatuto Social; e (3) Extinção de Cargos da Diretoria e Renúncia dos respectivos Dirigentes.

Mesa de trabalhos: Dando início aos trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sra. **Isabella Maltarollo de Moraes Rego** escolheu, entre os presentes, a Sra. **Bianca Gonçalves Paschoal** para secretariá-la.

Presentes: Conforme lista de presença anexa ([Anexo I](#)).

Deliberações: Discutida a ordem do dia e colocada em votação, os Associados Efetivos deliberaram os seguintes pontos:

(1) Após submissão e apresentação da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, os associados decidiram, por unanimidade, aprovar as demonstrações financeiras e o Relatório da Diretoria referente ao exercício social de 2023.

(2) Após submissão e apresentação da Diretoria, aprovar, por unanimidade, a alteração do Estatuto Social, que passa a ter validade desde a presente data,

conforme consolidado na forma do Anexo II da presente ata, bem como ratificar a denominação da associação como LAR PAULO DE TARSO, nos termos do artigo 1º do Estatuto Social consolidado e em conformidade com a razão social definida no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da associação.


(3) Considerando as alterações do Estatuto Social no que tange à composição da Diretoria, que culminou com a extinção dos cargos de Diretor(a) Administrativo(a), Diretor(a) Administrativo(a) Adjunto(a), Suplente do(a) Secretário(a) Geral e Tesoureiro(a), os dirigentes que ocuparam tais posições, respectivamente, Camilla Fagundes da Silva Maltarollo, Jane de Souza Freire, Maria Schledorn e Jany Maria dos Santos, renunciaram aos seus cargos, conforme cartas de renúncia na forma dos Anexos III, IV, V e VI.

(3.1) Em conformidade com o Estatuto Social aprovado na presente Assembleia Geral, as Sras. Isabella Maltarollo de Moraes Rego, Eliana Amadeu de Pasqual e Bianca Gonçalves Paschoal, eleitas, respectivamente, para os cargos de Diretora Presidente, Diretora Vice-Presidente e Secretária Geral, na ata de Assembleia Geral Ordinária de 12.03.2023, permanecerão em seus cargos, com mandato válido até 15.06.2026. O Conselho Fiscal, também eleito na ata de Assembleia Geral Ordinária de 12.03.2023, permanece inalterado.

Justificativa: Embora o art. 11º, do Estatuto Social, preveja que o Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício anterior e o Relatório da Diretoria devam ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral na segunda quinzena de março, não foi possível realizá-la antes, razão pela qual os Associados deliberam e aprovam tais pautas nesta ocasião.


Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral dos Associados, da qual se lavrou a presente ata.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ISABELLA MALTAROLLO DE MORAES REGO
Data: 01/08/2024 16:42:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabella Maltarollo de Moraes Rego

Presidente da Assembleia Geral

Documento assinado digitalmente
 BIANCA GONCALVES PASCHOAL
Data: 01/08/2024 18:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Gonçalves Paschoal

Secretária da Assembleia Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-83316

3202406270513125 06/08/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE44784 XFQ

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

